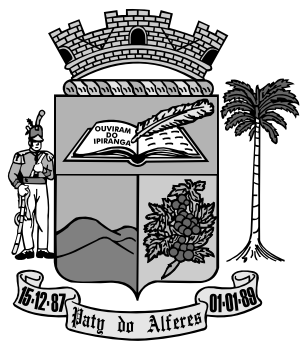




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1517 de 11 de dezembro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do servidor José Antonio Queiroz Doro de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 419/2012 em apenso ao nº 471/2012 conforme parecer do Controle Interno.

Em 10/10/2012

Publique-se

José Carlos Costa
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do servidor José Antonio Queiroz Doro de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 458/2012 em apenso ao nº 472/2012 conforme parecer do Controle Interno.

Em 20/10/2012

Publique-se

José Carlos Costa
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do Vereador Eunício Teixeira dos Santos de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 495/2012 em apenso ao nº 519/2012 conforme parecer do Controle Interno.

Em 13/11/2012

Publique-se

José Carlos Costa
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do servidor José Roberto Nascimento de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 372/2012 em apenso ao nº 399/2012 conforme parecer do Controle Interno.

Em 29/08/2012

Publique-se

José Carlos Costa
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do servidor Juliano Mello Silva de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 396/2012 em apenso ao nº 405/2012 conforme parecer do Controle Interno.

Em 20/09/2012

Publique-se

José Carlos Costa
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome do vereador Eurico Pinheiro Bernardes Neto de acordo com documentação constante do procedimento administrativo nº 532/2012 em apenso ao nº 574/2012 conforme parecer do Controle Interno.

Em 13/12/2012

Publique-se

José Carlos Costa
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

Diretoria Financeira
Resumo do Balanço em 31 de dezembro de 2007

TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS A RECEBER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES:	2.318.694,38
---	--------------

TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	1.545.796,32
Transferências de Cotas Recebidas da PMLP no Mês	193.224,54
Transferências de Cotas Recebidas da PMLP até o mês Anterior	1.352.571,78
TOTAL GERAL:	1.545.796,32

DESPESA:	1.438.728,67
Total da Despesa no Mês:	196.835,52
Total da Despesa até o Mês Anterior:	1.241.893,15
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores (no Mês)	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores (até o Mês Anterior)	-
Saldo que passa para o mês seguinte:	107.070,25
TOTAL GERAL:	1.545.796,32

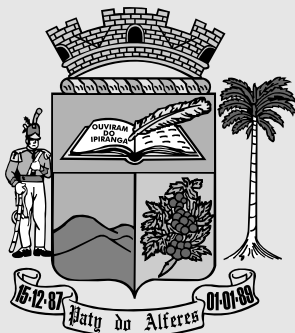
Silvana de Oliveira Viana
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 68678

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC 445160-2

José Carlos Costa
Presidente

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2º SECRETÁRIO:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.**

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes Diretoria Financeira Resumo do Balanete da Receita até o mês de Agosto 2012	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2012:	2.318.694,38
ORÇAMENTO:	2.318.694,38
FIXADO:	2.405.246,08
ANULADO:	86.551,70
TRANSFERÊNCIAS DE COTAS FINANCEIRAS:	1.545.796,32
TRANSFERÊNCIA DE COTAS FINANCEIRAS NO MÊS DE AGOSTO	193.224,54
TRANSFERÊNCIAS DE COTAS FINANCEIRAS ATÉ O MÊS ANTERIOR:	1.352.571,78
SUBTOTAL (NO MÊS + ATÉ O MÊS):	1.545.796,32
SALDO NÃO RECEBIDO DO ORÇAMENTO:	772.898,06
TOTAL:	2.318.694,38

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 68675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC 44516/0-2

José Carlos Costa
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes Diretoria Financeira Resumo do Balanete da Receita até o mês de Junho 2012	
TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS A RECEBER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES:	2.318.694,38
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	1.932.245,40
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª no Mês	193.224,54
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª até o mês Anterior	1.739.020,86
TOTAL GERAL:	1.932.245,40
DESPESA:	1.778.901,02
Total da Despesa no Mês:	176.978,25
Total da Despesa até o Mês Anterior:	1.601.922,77
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês) Mês	-
Saldo que passa para o mês seguinte:	153.344,38
TOTAL GERAL:	1.932.245,40

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 68675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC 44516/0-2

José Carlos Costa
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes Diretoria Financeira Resumo do Balanete da Receita até o mês de Outubro 2012	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2012:	2.318.694,38
ORÇAMENTO:	2.318.694,38
FIXADO:	2.405.246,08
ANULADO:	86.551,70
TRANSFERÊNCIAS DE COTAS FINANCEIRAS:	1.932.245,40
TRANSFERÊNCIA DE COTAS FINANCEIRAS NO MÊS DE OUTUBRO	193.224,54
TRANSFERÊNCIAS DE COTAS FINANCEIRAS ATÉ O MÊS ANTERIOR:	1.739.020,86
SUBTOTAL (NO MÊS + ATÉ O MÊS):	1.932.245,40
SALDO NÃO RECEBIDO DO ORÇAMENTO:	386.448,98
TOTAL:	2.318.694,38

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 68675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC 44516/0-2

José Carlos Costa
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes Diretoria Financeira Resumo do Balanete da Receita até o mês de Junho 2012	
TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS A RECEBER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES:	2.318.694,38
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	1.739.020,86
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª no Mês	193.224,54
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª até o mês Anterior	1.545.796,32
TOTAL GERAL:	1.739.020,86
DESPESA:	1.601.922,77
Total da Despesa no Mês:	163.196,70
Total da Despesa até o Mês Anterior:	1.438.726,07
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês) Mês	-
Transferência de Saldo Financeiro a PMPA	137.998,09
Saldo que passa para o mês seguinte:	-
TOTAL GERAL:	1.739.020,86

Silvana de Oliveira Vianna
Diretor Financeiro
Mat. 012/01
CRC 68675

Antonio Carlos Teixeira Pereira
Técnico em Contabilidade
Mat. 013/01
CRC 44516/0-2

José Carlos Costa
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes	
Diretoria Financeira	
Resumo do Balanço do Mês Novembro 2012	
TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS A RECEBER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES:	2.318.694,38
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS:	2.125.469,94
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª no Mês	193.224,54
Transferências de Cotas Recebidas da P.M.P.ª até o mês Anterior	1.932.245,40
TOTAL GERAL:	2.125.469,94
DESPESA:	1.960.506,22
Total da Despesa no Mês:	181.607,20
Total da Despesa até o Mês Anterior:	1.778.901,02
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês)	-
Restos a Pagar dos exercícios anteriores: (no Mês) Mês	-
Saldo que passa para o mês seguinte:	164.961,72
TOTAL GERAL:	2.125.469,94

Silvana de Oliveira Vianna Diretor Financeiro Mat. 012/01 CRC 66675	Antonio Carlos Teixeira Pereira Técnico em Contabilidade Mat. 013/01 CRC44516/0-2
José Carlos Costa Presidente	

Câmara Municipal de Paty do Alferes	
Diretoria Financeira	
Resumo do Balanço da Receita até o mês de Novembro 2012	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2012:	2.318.694,38
ORÇAMENTO:	2.318.694,38
FIXADO:	2.405.246,08
ANULADO	86.551,70
TRANSFERÊNCIAS DE COTAS FINANCEIRAS:	2.125.469,94
TRANSFERÊNCIA DE COTAS FINANCEIRAS NO MÊS DE NOVEMBRO	193.224,54
TRANSFERÊNCIAS DE COTAS FINANCEIRAS ATÉ O MÊS ANTERIOR:	1.932.245,40
SUBTOTAL (NO MÊS + ATÉ O MÊS):	2.125.469,94
SALDO NÃO RECEBIDO DO ORÇAMENTO:	193.224,44
TOTAL:	2.318.694,38

Silvana de Oliveira Vianna Diretor Financeiro Mat. 012/01 CRC 66675	Antonio Carlos Teixeira Pereira Técnico em Contabilidade Mat. 013/01 CRC 44516/0-2
José Carlos Costa Presidente	

DECRETO N.º 3.655 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.799 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

FONTE = 000 R\$ 7.650,00 (Ordinários não Vinculados)

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:	
10.11.00.01.031.4065.2001 – Manutenção Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.14.000 – Diárias Civil	R\$ 1.200,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:	
10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.300,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 150,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
10.12.00.01.031.4065.2055 – Manutenção de Veículos - Câmara Municipal	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
10.12.00.01.031.4065.2056 – Manutenção do Almoarifado da Sede - Câmara Municipal	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA DE TRABALHO:	
10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.650,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.656 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.799 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 443.611,03 (Quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e três centavos).

FONTE = 000 R\$ 385.775,44 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 57.835,59 (Royalties)

GABINETE DO PREFEITO	
PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.21.00.04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.13.000 – Obrigação Patronal	R\$ 8.253,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.03.000 - Pensões	R\$ 174,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJ., ORÇAMENTO E CONTROLE	
PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.188,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 54.045,11
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 4.061,64

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.25.00.27.812.4014.2024 – Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.018,65
3.1.90.13.000 – Obrigação Patronal	R\$ 86,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA	
PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 163.993,80

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equip. Automotores	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 57.835,59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.301.4031.2049 – Manutenção dos Serv. De Médico da Família - PSF	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 22.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.301.4028.2053 – Manut. dos Serv. de Agentes Comunitários - PACS	
ELEMENTO DA DESPESA:	
3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 9.229,83
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$ 3.630,17

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.243.4040.2100 – Piso Variável de Média Complexidade - PVMC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
---	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.23.122.4047.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.916,10
---	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENV. SUSTENT., CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4048.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.000 – Obrigação Patronal	R\$	3.099,70
------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	98.050,98
3.1.90.13.000 – Obrigação Patronal	R\$	4.825,45

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	18,04
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.626,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	4.019,40
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.045,47
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.749,20
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJ., ORÇAMENTO E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	4.710,68
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.28.846.4070.2015 – Pagamentos de Precatórios, Sentenças e Decisões Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.91.000 – Sentenças Judiciais	R\$	0,02
-------------------------------------	-----	------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	3.008,57
---------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.875,46
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	21,90
--	-----	-------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2022 – Manut. do Transp. Escolar, Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	23.520,54
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.27.812.4014.2024 – Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.593,87
--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.241,12
3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	3.816,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	1.967,10
---------------------------------	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2049 – Manutenção dos Serv. De Médico da Família - PSF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	22.200,00
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4028.2053 – Manut. dos Serv. de Agentes Comunitários - PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	12.860,00
---	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.243.4038.2123 – Assistência à Criança e Adolescente Portador de Deficiência

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.243.4038.2165 – Realização e Participação em Conferência

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
--	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.243.4040.2100 – Piso Variável de Média Complexidade - PVMC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	19.100,00
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4042.2059 – Atendimento à População Carente

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.708,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.23.122.4047.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.13.392.4018.2025 – Manutenção da Divisão de Cultura

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
---	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENV. SUSTENT., CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4048.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	30,20
---------------------------------	-----	-------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	62.855,45
3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	4.678,44
3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.719,70
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.200,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.080,30

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOS RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.601.4059.2084 – Apoio à Produção Agrícola

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.121.4072.1040 – Fomento e Gestão de Ações para o Desenv. do Município

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.500,00
--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4056.2090 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	778,42
--	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:		
20.40.00.18.541.4050.2091 – Educação Ambiental e Mobilização Social		
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	2.790,30

PROGRAMA DE TRABALHO:		
20.40.00.18.541.4052.2093 – Gestão de Áreas Verdes		
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	516,50
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	950,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.034,90

PROGRAMA DE TRABALHO:		
20.40.00.18.541.4054.2097 – Manutenção da Casa da Agenda 21		
ELEMENTO DA DESPESA:		
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:		
20.40.00.18.451.4049.2108 – Atividades de Controle Ambiental		
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.47.015 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	17,20

PROGRAMA DE TRABALHO:		
20.40.00.18.541.4052.2141 – Revitalização de Nascentes		
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:		
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade		
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	22.876,43
3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	40.000,00

FUNDO MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PROGRAMA DE TRABALHO:		
20.42.00.08.241.4082.2153 – Fomecimento de Gêneros de Primeira Necessidade ao Idoso		
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 453 / 2012.

EMENTA: APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Administração Financeira do Município de Paty do Alferes, relativas ao exercício de 2011 **com RESSALVAS E DETERMINAÇÕES**, nos termos do Relatório do Corpo Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e do voto, proferido no processo TCE nº 204.717-6/12.

Art. 2º - As entidades e autoridades mencionadas no relatório do Corpo Técnico deverão receber cópia integral da prestação de contas e deste Decreto.

Art.3º - O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro deverá ser comunicado desta decisão, para que proceda aos apontamentos necessários.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros F.º., 10 de dezembro de 2012.

José Carlos Costa
Presidente

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Santos

1º Secretário - Interino

Eunício Teixeira dos

2º Secretário

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 044 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA**, Matrícula nº 126/02, do cargo de **TESOUREIRA**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 045 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**, Matrícula nº 167/02, do cargo de **ASSESSORA DA SECRETARIA GERAL**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 046 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SÔNIA CARVALHO LAGE**, Matrícula nº 169/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 047 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JESSICA FIRMO CARVALHO**, Matrícula nº 170/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 048 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LAUDICEIA SEVERO SILVA**, Matrícula nº 171/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 049 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SONIA GOMES RODRIGUES**, Matrícula nº 172/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 050 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **CAMILA CARMO VICENTE**, Matrícula nº 173/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 051 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **DANIELE LISBOA PAREDES DA COSTA**, Matrícula nº 174/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 052 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **VALMIR MACHADO**, Matrícula nº 177/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 053 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO**, Matrícula nº 178/02, do cargo de **ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 054 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 181/02, do cargo de **ASSESSORA CHEFE DE CONTROLE INTERNO**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 055 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **MIRIAN FIRMO DE SOUZA ARAUJO**, Matrícula nº 182/02, do cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 056 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE**, Matrícula nº 183/02, do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 057 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **LUIZ CARLOS DUTRA SILVA**, Matrícula nº 184/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 058 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ROBERTO PERRUT FERNANDES**, Matrícula nº 185/02, do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 059 / 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JULIANO MELLO SILVA**, Matrícula nº 186/02, do cargo de **ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

COMUNICADO**PREGÃO 179/2012 – SMSPL**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINÁRIOS E CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA.

Data e Local: 21 de dezembro de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 15,60 (QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1482 de 17/10/2012, Pregão Presencial n.º 145/2012, incluindo os Programas de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.29.00.10.301.4036.2179 – 4490.52 – 028

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 11 de Dezembro de 2012.

